



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.743/2018

**INSTITUI EXPEDIENTE INTERNO NOS
DIAS: 28/12/2018, 02 A 04/01/2019.**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que no dia 28 de dezembro, não haverá atendimento ao público por parte dos bancos,

Considerando a necessidade da organização dos trabalhos administrativos internos no encerramento do Exercício de 2018,

Considerando, especialmente, a complexidade das atividades da Contabilidade, Tesouraria e Sistema de Arrecadação Municipal neste período,

Resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica estabelecido que os serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Imigrante - Prédio da Administração, sito à Rua Castelo Branco, nº 15 - terão **Expediente exclusivamente Interno**, conforme segue:

- a) dia 28 de dezembro de 2018;
- b) dia 02 de janeiro de 2019;
- c) dia 03 de janeiro de 2019; e,
- d) dia 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Todo e qualquer imposto e/ou taxa municipal que tenha vencimento em um destes dias, fica automaticamente prorrogado para o dia 07/01/2019, sem incidência de multa e juros.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos nos dias 28/12/2018, 02 a 04/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2018.


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se